



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Segundo o Presidente do TCU, Ministro Augusto Nardes, dentre as ações desenvolvidas pelo Tribunal, no período em análise, merece destaque os resultados da ação fiscalizatória em 200 obras, tendo o Tribunal encontrado algum tipo de irregularidade grave em 127 empreendimentos. As correções propostas pelo Tribunal podem gerar benefícios de até R\$ 2,5 bilhões.

Destacou, também, auditoria realizada com o objetivo de conhecer o rol de renúncias tributárias, financeiras e creditícias concedidas pelo Governo Federal para viabilização da Copa do Mundo de 2014. A fiscalização demonstrou que, somadas, as isenções totalizam quase R\$ 1,08 bilhão.

Nessa linha, ressalta que, embora a maior parte dos benefícios das ações de controle externo seja imensurável, por advir basicamente da expectativa de controle, da prevenção de desperdícios, de melhoria na alocação de recursos, de sugestão de aprimoramento de leis, de redução de danos ambientais e melhorias de políticas públicas, alguns resultados, contudo, são passíveis de mensuração, tendentes, inclusive, a gerar benefícios por tempo indeterminado.

Prossegue destacando o fato de que, no período em exame, tais benefícios alcançaram o montante de R\$ 3,41 bilhões, valor 8,15 vezes superior ao custo do funcionamento do Tribunal no período, R\$ 328,9 milhões.

O Relatório apresentado está estruturado em sete grandes blocos de informações, a saber:

- I. Nossos Principais Resultados;
- II. Principais Trabalhos;
- III. Sobre o TCU – competências e jurisdição, estrutura e deliberação dos colegiados;
- IV. Atividades de Controle Externo – fiscalizações realizadas, processos de controle externos autuados, medidas cautelares, condenações e sanções etc.;
- V. Obras Públicas Fiscalizadas;

OE4FEA9127

OE4FEA9127



VI. Relacionamento com o Público Externo; e

VII. Atividades Administrativas.

O Relatório destaca os seguintes resultados:¹

O TCU EM NÚMEROS

BENEFÍCIO POTENCIAL TOTAL DAS AÇÕES DE CONTROLE	R\$ 3,41 bilhões
Medidas cautelares adotadas	37
Licitações e contratos suspensos cautelarmente	32
Prejuízos e danos evitados com a adoção de medidas cautelares	R\$ 2,39 bi
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	490
Valor das condenações	R\$ 270,7 milhões
Processos de cobrança executiva formalizados	964
Valor envolvido nos processos de cobrança executiva	R\$ 1,078 milhões
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	26
Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	10
Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCU	450
Processos julgados conclusivamente	1.292
Acórdãos proferidos	4.949
Atos de pessoal analisados	20.362
Fiscalizações concluídas	1.353

Fonte: Relatório de Atividades 4º tri/2012 - TCU

1.1 Estrutura do TCU

O Tribunal, para cumprir sua missão institucional, dispõe de uma Secretaria com quadro próprio de pessoal e que tem por finalidade a prestação de apoio técnico e administrativo ao exercício das atribuições constitucionais e legais a ele cometidas. Compõem a Secretaria do Tribunal as seguintes unidades básicas: Secretaria-Geral da

¹ O Relatório completo está disponível na Secretaria e na página da *internet* da CMO: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/outrasmaterias/QuadroOutrasMaterias.asp?Tipo_Materia=Relat%F3rio%20de%20Atividades%20do%20TCU&Nome_Arq=12_rel_atv_TCU

0E4FEA9127

0E4FEA9127



Presidência (Segepres), Secretaria-Geral de Administração (Segedam) e Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

Segundo o Relatório, o Tribunal inicia 2013 com nova estrutura estabelecida pela Resolução-TCU nº 253/2012. A nova organização busca a excelência do controle e estabelece a atuação das unidades técnicas responsáveis pelas fiscalizações por especialização. Assim, essas unidades passam a atuar por áreas temáticas. A Segecex, unidade responsável pela coordenação e execução das fiscalizações do TCU, passou a reunir auditores e ações por área temática.

A clientela do TCU agora está distribuída por quatro coordenações-gerais de controle externo: Social, Serviços Essenciais ao Estado, Desenvolvimento Nacional e Infraestrutura. Cada uma dessas coordenadorias desdobra-se em secretarias especializadas em temas como Educação, Saúde, Desenvolvimento Econômico e Administração do Estado. Foi criada, ainda, uma secretaria específica para fiscalizar contratações de bens e serviços de apoio logístico dos órgãos federais.

As unidades que já possuíam alto grau de especialização foram mantidas dentro da nova estrutura. As quatro secretarias de fiscalização de obras, por exemplo, passaram a fazer parte da Coordenação-Geral de Infraestrutura. As unidades especializadas foram mantidas, porém com contornos de atuação mais definidos.

1.2 Atividade de Controle Externo

No período, foram concluídas 439 fiscalizações, envolvendo um esforço de 15.559 homens-dia de Fiscalização (HDF). Ao término do trimestre estavam em andamento 85 fiscalizações. Do total no trimestre, 13,9% (61) foram solicitadas pelo Congresso Nacional e o restante, 86,1% (378), foi de iniciativa do próprio Tribunal.

Além disso, no período, foram autuados 1.433 processos referentes à matéria de controle externo e apreciados, de forma conclusiva, 1.292 processos de mesma natureza.

O TCU também aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. No

OE4FEA9127

OE4FEA9127



trimestre, foram autuados 21.543 atos de pessoal e apreciados 20.362 atos dessa natureza.

1.3 Medidas Cautelares

No 4º trimestre de 2012, foram adotadas 37 cautelares contra atos e/ou procedimentos de órgãos ou entidades, as quais envolviam a aplicação de recursos públicos federais superiores a R\$ 2,39 bilhões. No mesmo período de 2011, foram expedidas 34 medidas cautelares envolvendo um montante de R\$ 6,45 bilhões.

1.4 Julgamento de Contas e Condenações e Sanções Aplicadas

No trimestre, o TCU julgou de forma definitiva contas de 1.591 responsáveis. Entre os 237 processos de contas e contas especiais apreciados de forma conclusiva no trimestre, 196 (82,7%) condenaram 392 responsáveis ao pagamento de multa ou ao ressarcimento de débito. Além disso, em outros 41 processos de fiscalização, denúncia ou representação, foram aplicadas multas a 99 responsáveis.

Nos processos de contas, os responsáveis foram condenados ao pagamento de multa e/ou ressarcimento de débito no valor de R\$ 269,9 milhões, atualizados até a data de 31.12.2012. Em outros processos, foram aplicadas multas que totalizaram R\$ 838,3 mil.

1.5 Atuação do TCU por Área Temática

O Relatório destaca, pela importância ou interesse das constatações verificadas, os seguintes trabalhos agrupados conforme as dez Áreas Temáticas definidas pelo Congresso Nacional para a divisão setorial dos trabalhos de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA):

1.6 Infraestrutura

- a) aprovado o relatório de consolidação das fiscalizações de obras de 2012. Foram fiscalizadas 200 obras e as correções propostas podem gerar benefícios de até R\$ 2,5 bilhões;

OE4FEA9127

OE4FEA9127



- b) realizadas 60 fiscalizações temáticas de obras, divididas em quatro grupos: ginásios esportivos em escolas; programa “Luz para todos”; construção de terminais fluviais na região Norte e estudos e projetos de infraestrutura de transportes (Acórdão nº 2.928/2012-Plenário);

1.6.1 Minas e Energia

- a) as auditorias em obras do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica (Programa “Luz para todos”) envolveram 120 municípios dos estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Piauí, Rondônia e Roraima, e um montante aproximado de R\$ 435 milhões. As análises feitas no decorrer de 15 fiscalizações evidenciaram como falhas mais comuns a inadequação ou inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários, possibilidade de execução de serviços em quantidade e em locais divergentes dos previstos em edital e existência de atrasos na execução das obras (Acórdão nº 2.928/2012-Plenário);
- b) identificou, na implantação do Sistema de Transmissão Porto Velho-Rio Branco, atraso de catorze meses na obtenção da licença de instalação junto ao Ibama, o que pode causar prejuízo da ordem de R\$ 28 milhões. Também foram identificados problemas nos critérios de medição e no recebimento, estocagem ou guarda de equipamentos (Acórdão nº 2.894/2012-Plenário);
- c) realizou auditoria operacional na Agência Nacional de Petróleo (ANP) com o objetivo de analisar a fiscalização do cumprimento do compromisso de conteúdo local (CL) das concessionárias de exploração de petróleo e gás natural. No trabalho, foi analisada a estrutura da agência para fiscalização de CL, além dos procedimentos utilizados para investigar os contratos e as medidas adotadas para delinear os procedimentos necessários nessa fiscalização. A Agência demorou a se estruturar para enfrentar o desafio das atividades de fiscalização de CL, tendo criado unidade técnica responsável pela matéria (Coordenadoria de Conteúdo Local – CCL) apenas em 2007, aproximadamente oito anos após a primeira rodada de

OE4FEA9127

OE4FEA9127



licitações, que inaugurou a implementação dessa política. Dessa forma, foi gerado um passivo em termos de blocos a serem fiscalizados. O TCU determinou à ANP que encaminhe, no prazo de 180 dias, minuta de portaria ou nota técnica estabelecendo os critérios mínimos para o exame dos requisitos para análise de CL e aprimoramento de metodologia de seleção de blocos para fiscalizar conteúdo local, além da identificação de técnicas de auditoria e da elaboração ou atualização de manuais de procedimentos para fiscalizar CL (Acórdão nº 2.815/2012-Plenário);

- d) auditoria realizada na Agência Nacional do Petróleo (ANP), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e na Marinha do Brasil constatou índices precários nos controles de segurança operacional e ambiental em unidades *offshore* – plataformas instaladas em áreas oceânicas – de produção de petróleo e gás natural, além da demora de respostas em casos de desastres ambientais. Foram feitas recomendações pertinentes aos órgãos envolvidos (Acórdão nº 2.752/2012-Plenário);

1.6.2 Transporte

- a) aprovou o primeiro estágio do processo de outorga de permissão para serviços regulares de transporte rodoviário interestadual de passageiros, conduzido pela Agência Nacional de Transportes Terrestre (ANTT). Nesta etapa, foram analisadas questões relativas à viabilidade técnica e econômico-financeira do projeto. A permissão tem vigência de quinze anos (Acórdão nº 2.903/2012-Plenário);
- b) os projetos rodoviários desenvolvidos pelo Dnit foram verificados por meio de 15 auditorias dedicadas ao tema. As principais constatações referem-se à precariedade dos estudos geotécnicos e de viabilidade econômica empregados para definir as jazidas de materiais a serem utilizadas nas obras, sobretudo de brita e de areia. Os estudos topográficos e geotécnicos que dão suporte às soluções de engenharia apresentaram deficiências que vão desde a realização de ensaios geotécnicos em

OE4FEA9127

OE4FEA9127



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

número abaixo do recomendado à ausência de dados necessários no projeto de terraplenagem. Outro ponto diz respeito à ausência, nos projetos, de critérios que fundamentem o recebimento das obras a serem realizadas, que deve ser baseado em resultados de ensaios técnicos que avaliem a condição funcional e estrutural da rodovia (Acórdão nº 2.928/2012-Plenário);

c) o controle eletrônico de velocidade feito nas rodovias federais está sendo implementado de forma lenta. Auditoria avaliou o Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade (PNCV), conduzido pelo Dnit e verificou que, segundo o cronograma do Programa instituído para esse fim em 2009, 2.227 medidores eletrônicos deveriam estar em operação em abril de 2012, mas, em junho, só 584 estavam operando. Ao todo são 2.696 aparelhos contratados. A lentidão deve-se a atrasos na execução de atividades como análise de estudos técnicos e aferição dos equipamentos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) (Acórdão nº 2.758/2012-Plenário);

d) auditoria constatou sobrepreço em sete itens do orçamento-base da licitação para obras no Aeroporto de Florianópolis/SC. A fiscalização provocou a revisão dos valores orçados por parte da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), acarretando uma economia de quase R\$ 6 milhões para os cofres públicos (Acórdão nº 2.840/2012-Plenário);

e) auditoria detectou restrição à competitividade e indícios de irregularidades nos projetos básico e executivo das obras de construção do terceiro terminal de passageiros do Aeroporto Internacional de Confins, em Belo Horizonte, Minas Gerais. O empreendimento, que pretende atender 5,8 milhões de passageiros por ano, tem previsão de conclusão para dezembro de 2013 e consta na Matriz de Responsabilidades da Copa do Mundo (Acórdão nº 2.880/2012-Plenário);

OE4FEA9127

OE4FEA9127



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

- f) auditoria detectou sobrepreço de R\$ 74 milhões nas obras de construção de ponte sobre o Rio Araguaia, a qual fica na BR-153 e ligará as cidades de Xambioá/TO e São Geraldo do Araguaia/PA. A fiscalização investigou convênio, no valor de R\$ 240 milhões, celebrado entre o Dnit e a Secretaria de Infraestrutura do Estado de Tocantins (Seinfra-TO). O sobrepreço detectado representa 32,6% do total da obra (Acórdão nº 2.819/2012-Plenário);
- g) constatadas irregularidades em construções de terminais fluviais na Região Norte, no decorrer de 15 fiscalizações. Os problemas mais recorrentes foram superfaturamento resultante de preços excessivos frente ao mercado, adiantamento de pagamentos e fiscalização ou supervisão deficiente. (Acórdão nº 2.928/2012-Plenário);
- h) auditoria nos contratos das obras de manutenção de trechos rodoviários da BR-364/MT constatou indícios de superfaturamento avaliado em mais de R\$ 7 milhões, além de irregularidades como ausência de estudos de viabilidade técnica, falta de descrição do serviço a ser executado e pagamento por serviços não realizados. O Tribunal fará tomadas de contas especiais nos contratos a fim de apurar o débito e as responsabilidades (Acórdão nº 2.664/2012-Plenário);

1.6.3 Saúde

- a) determinou à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) que apresente trimestralmente, até que seja implantado processo eletrônico definitivo de ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), relatório com informações a respeito das atividades do período e de cronograma para tarefas pendentes. A Agência deverá também apresentar calendário de emissão de Avisos de Beneficiário Identificado (ABI) para dar saída às Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) pendentes de processamento, para que não haja diferença temporal entre a realização do batimento e os meses de competência (Acórdão nº 2.879/2012-Plenário);

OE4FEA9127

OE4FEA9127



b) auditoria encontrou irregularidades nos preços de medicamentos afixados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (Cmed), ligada ao Ministério da Saúde. Os valores dos fármacos na tabela Cmed chegam a custar mais de 10.000% em relação ao que é cobrado nas compras públicas. Na comparação com o mercado internacional, verificou-se que em uma amostra de 50 princípios ativos – selecionados com base no volume de comercialização de 2010 –, em 43 deles, o preço registrado no Brasil está acima da média internacional. Em 23, o País possui o maior preço entre os países pesquisados; e em três, tem o menor preço. Já em relação aos medicamentos novos, registrados a partir de 2010, constatou-se que em uma amostra de 27 remédios, 21 estão abaixo da média internacional. O Tribunal recomendou que o Ministério da Saúde articule junto à Presidência da República a viabilidade de apresentar ao Legislativo uma proposta de revisão do modelo regulatório de ajuste dos preços dos medicamentos, levando em conta critérios como comparação internacional, variação cambial e custo dos diferentes tratamentos (Acórdão nº 3.016/2012-Plenário);

1.6.4 Integração Nacional e Meio Ambiente

a) auditoria constatou sobrepreço de R\$ 1,4 milhão em obras para implantação de adutoras, estações de tratamento e reservatórios do Sistema Produtor Pirapama, em Recife, Pernambuco. O TCU determinou a autuação de tomada de contas especial para identificação e citação dos responsáveis pelo superfaturamento e que a Compesa mantenha retida a quantia declarada (Acórdão nº 3.246/2012-Plenário);

1.6.5 Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte

a) auditoria para avaliar a governança de Tecnologia da Informação (TI) da Administração Pública, analisou cerca de 350 órgãos e entidades e verificou existência de falhas relacionadas ao planejamento estratégico, à gestão de serviços e à falta de divulgação aos cidadãos dos serviços

OE4FEA9127

OE4FEA9127



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

prestados na área. Porém, o TCU concluiu pela evolução do campo nos últimos anos, se comparado com estudos anteriores (Acórdão nº 2.585/2012-Plenário);

b) determinou ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que elabore plano de ação para disponibilizar sistema informatizado para gerenciamento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). A decisão foi tomada com base em auditoria do TCU, iniciada em 2011, que identificou falhas pontuais na entrega de materiais didáticos em municípios de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal (Acórdão nº 2.954/2012-Plenário);

c) realizou novo acompanhamento das ações governamentais voltadas para realização da Copa do Mundo de 2014. O trabalho teve por objetivo promover a transparência dos atos do Governo, mapear os riscos e identificar os principais impedimentos para realização do megaevento esportivo. Apresenta, também, análise das áreas aeroportuária, portuária, de mobilidade urbana, estádios, turismo e segurança. O valor total dos investimentos para a Copa aumentou pouco mais de R\$ 3,5 bilhões, ou seja, em 14,7% do montante inicialmente estimado. O custo se deu, principalmente, pelo acréscimo de R\$ 1,78 bilhão nas obras dos aeroportos, R\$ 1,13 bilhão para os estádios e de R\$ 158 milhões nos valores dos portos. A nova estimativa é de R\$ 27,3 bilhões. Em relação aos estádios, constatou-se andamento físico das obras como satisfatório. Das cidades-sede da Copa das Confederações de 2013, o estádio de Recife é o que apresenta menor percentual de execução, com 64% de obras concretizadas. As obras aeroportuárias seguem em ritmo lento. Dos quatro aeroportos privatizados, apenas os de Natal e Brasília iniciaram os investimentos previstos para o Mundial. O atraso também é sentido nos aeroportos administrados pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero). No entanto, “ainda não se materializou, irrefutavelmente, a impossibilidade do término das obras anteriormente à Copa do Mundo. A atenção quanto ao

OE4FEA9127

OE4FEA9127



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

acompanhamento dos cronogramas, todavia, aumentou”, esclareceu, em seu voto, o Relator dos processos de fiscalização da Copa no TCU, Ministro Valmir Campelo. Sobre os portos, verificou-se que em Fortaleza, as obras avançaram para 28,3% de execução; em Natal, 20,5% e em Recife, 27,7%. Em relação às obras de mobilidade urbana, o TCU constatou que cinco cidades-sede receberam desembolsos da Caixa Econômica Federal, com total de valores repassados de apenas 8,33% do total financiado. O TCU determinou aos Órgãos e entidades envolvidos a adoção de medidas com o objetivo de corrigir os problemas encontrados. Também foram feitas recomendações e alertas (Acórdão nº 3.011/2012-Plenário);

d) auditoria com o objetivo de conhecer o rol de renúncias tributárias, financeiras e creditícias, concedidas pelo Governo Federal para viabilização da Copa do Mundo de 2014. A fiscalização demonstrou que, somadas, as isenções totalizam quase R\$ 1,08 bilhão. Do valor total, R\$ 888 milhões são relativos às renúncias tributárias, dos quais R\$ 329 milhões provêm da desoneração de tributos relacionados à construção e reforma dos estádios e R\$ 559 milhões das renúncias direcionadas a compras, no mercado interno, pela FIFA e suas subsidiárias e contratadas. Os R\$ 189 milhões restantes equivalem às abdições creditícias de receitas. Elas são decorrentes de subsídios de bancos públicos federais de fomento, materializados por empréstimos a taxas de juros inferiores, nas áreas de turismo, hotelaria, mobilidade urbana e construção e reforma de estádios. Não foram identificados benefícios ou subsídios financeiros por parte do Tesouro Nacional. A matriz de responsabilidade da Copa não inclui os valores relativos às renúncias. O TCU determinou prazo para que os valores referentes às renúncias sejam incluídos na matriz (Acórdão nº 3.249/2012-Plenário);

e) atuação do TCU, ao acompanhar as obras de melhorias de acessibilidade urbana nas imediações da Arena Fonte Nova, em Salvador/BA, gerou economia ao erário de cerca de R\$ 2,4 milhões. Em

OE4FEA9127

OE4FEA9127



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Auditoria anterior, o TCU verificou sobrepreço de aproximadamente R\$ 4,6 milhões no edital e, para corrigir essa irregularidade, a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder) reavaliou o projeto e o dividiu em duas etapas (Acórdão nº 2.654/2012-Plenário);

- f) fiscalizou 15 obras destinadas a implantação e adequação de ginásios esportivos escolares. A ação conduzida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) contempla quase 6 mil ginásios. A principal irregularidade identificada foi a deficiência no projeto básico do empreendimento. O projeto padrão disponibilizado pelo FNDE aos municípios continha erros de quantitativos e inconsistências no memorial descritivo, com divergências em relação à planilha orçamentária apresentada. Segundo o relatório do TCU, essa irregularidade é especialmente relevante, pois serão executadas milhares obras com o mesmo projeto. O TCU determinou ao FNDE que se abstinhasse de celebrar novos termos de compromisso para construção das quadras esportivas até a correção das impropriedades apontadas (Acórdão nº 2.928/2012-Plenário);
- g) determinou ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) que reduza em, no mínimo, 10,2% os preços do conjunto dos 21 lotes do pregão eletrônico para aquisição de materiais laboratoriais para o Campus do Instituto Federal do Paraná – III. A redução proposta representa uma diminuição de mais de R\$ 1,4 milhão. O total previsto para a compra de todos os itens é de R\$ 13,8 milhões (Acórdão nº 2.753/2012-Plenário);
- h) identificou avanços no processo de concessão de incentivos fiscais com base na Lei Rouanet. De acordo com monitoramento do Tribunal, todas as determinações feitas em 2011 para saneamento de irregularidades e melhoria da operacionalização da concessão das renúncias de receitas foram cumpridas ou estão em cumprimento. Contudo, resta pendente a implementação de medidas para publicação de informações sobre a

OE4FEA9127

OE4FEA9127



execução dos projetos culturais na internet e para integração de dados (Acórdão nº 2.766/2012-Plenário);

- i) constatou irregularidades na celebração e execução de nove convênios do Ministério da Cultura (MinC). Foram encontradas deficiências na análise inicial da qualificação técnica e da capacidade operacional das ONGs proponentes. Também foram identificadas as seguintes irregularidades: fraude na execução de convênios, com entidades desprovidas de material, qualificação técnica operacional e interesses recíprocos; convênios firmados com entidades que atuaram como interpostas de empresas produtoras de eventos; ausência de fiscalização in loco da execução dos convênios. O TCU determinou ao MinC que apure as irregularidades e instaure processo de tomada de contas especial, se for o caso (Acórdão nº 2.965/2012-Plenário);

1.6.6 Planejamento e Desenvolvimento Urbano

- a) determinou que a Caixa Econômica Federal exija estudo de sondagem do solo para obras de edificações, ainda na fase de análise de projeto básico. Tal medida tem o objetivo de respaldar e dimensionar as soluções técnicas escolhidas para a fundação das edificações. A decisão teve por base auditoria realizada nas obras de urbanização do Bairro Congos, em Macapá/AP, de responsabilidade da Agência de Desenvolvimento do Amapá (Adap) (Acórdão nº 3.030/2012-Plenário);

1.6.7 Fazenda, Desenvolvimento e Turismo

- a) constatou deficiências de segurança nos controles dos sistemas usados para armazenar dados da dívida pública. O objetivo da análise foi verificar o funcionamento do Sistema Integrado da Dívida Pública (SID) e os controles de tecnologia de informação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). O levantamento apontou que a STN apresenta deficiências significativas nesses controles, como inexistência de política de segurança de informação devidamente formalizada; ausência de

OE4FEA9127

OE4FEA9127



critérios claramente definidos para a política de acesso ao SID; ausência de gerenciamento de risco de TI e de gerenciamento de incidente para a área. O TCU também recomendou que a Secretaria do Tesouro formalize política de segurança da informação que defina claramente as funções de análise crítica e periódica dos direitos de acesso ao SID e que implemente processo de gestão de risco de segurança da informação (Acórdão nº 3.132/2012-Plenário);

- b) aprovou o primeiro estágio da permissão para construção de porto seco no entorno do Porto de Suape, em Pernambuco. Nessa etapa de fiscalização, o Tribunal analisou estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira (EVTE) do empreendimento realizados pela Receita Federal do Brasil (RFB) (Acórdão nº 3.012/2012-Plenário);
- c) realizou acompanhamento de outorga do primeiro estágio de licitação para permissão de exploração do Porto Seco a ser implementado em Salvador (Acórdão nº 3.367/2012-Plenário);

1.6.8 Agricultura e Desenvolvimento Agrário

- a) recomendou ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) que intensifique a fiscalização de bagagens nas fronteiras do Brasil para diminuir o risco de pragas e doenças que possam ingressar no País (Acórdão nº 2.961/2012-Plenário);
- b) monitorou o cumprimento de deliberações decorrentes de auditoria realizada para avaliar processos de armazenamento e fiscalização dos estoques públicos a cargo da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), inseridos na Política de Garantia de Preços Mínimos (Acórdão nº 3.355/2012-Plenário);
- c) identificou irregularidades nas obras do Terminal Pesqueiro Público do Estado do Rio de Janeiro (TPP/RJ), sob responsabilidade do Ministério de Pesca e Agricultura (MPA). As falhas geraram dano estimado em mais de R\$ 1,4 milhão. Segundo o relatório de auditoria do TCU, o

OE4FEA9127

OE4FEA9127



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

projeto executivo das obras foi licitado antes de obtenção de licença ambiental. O MPA não percebeu que o local onde seria instalada a planta do empreendimento é área residencial e sujeita às restrições relativas à segurança aeroportuária. A falha viola, ao mesmo tempo, leis municipais de uso e ocupação do solo e normas federais de segurança de voo. O TCU determinou instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidade pelo dano aos cofres públicos (Acórdão nº 3.470/2012-Plenário);

d) constatou falhas no Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), cujo objetivo é facilitar, às famílias rurais, o acesso a crédito para a obtenção de imóveis rurais e infraestrutura básica. O trabalho constatou que há inconformidade na implantação e no desenvolvimento dos projetos de construção dos assentamentos e na seleção dos beneficiários e das propriedades rurais que recebem o crédito. Os controles internos e a gestão financeira também apresentam fragilidades. Entre as falhas, há insuficiência de divulgação adequada para atingir o público-alvo do Programa; escolha dos imóveis rurais sem a participação efetiva dos beneficiários de acordo com as regras estabelecidas, causando atraso e problemas técnicos na construção das casas. O Tribunal determinou prazo para que o MDA apresente plano de ação para adoção de medidas corretivas (Acórdão nº 3.033/2012-Plenário);

e) constatou irregularidades na aplicação de créditos orçamentários para reforma agrária sob a responsabilidade da Superintendência Regional do Incra no Paraná. O Tribunal examinou o uso de mais de R\$ 19 milhões referentes ao crédito para instalação de dois dos maiores assentamentos do Estado: Celso Furtado e Ireno Alves dos Santos. Segundo a auditoria, foram concedidos créditos para beneficiários que não atendem aos critérios do programa de reforma agrária. Também se constatou a falta de controle na aquisição e a não utilização de materiais de construção adquiridos com o crédito; indícios de desvio de recursos

OE4FEA9127

OE4FEA9127



na execução das obras de construção das residências; irregularidades nas contratações das empresas fornecedoras dos materiais, além de cobranças indevidas de taxas de adesão e de despesas operacionais da cooperativa dos beneficiários do crédito. Diante desse cenário, o Tribunal determinou à Superintendência do Incra no Paraná que apresente Plano de Ação contendo cronograma de implementação de medidas que garantam o cumprimento e a fiscalização dos recursos referentes ao crédito instalação (Acórdão nº 2.761/2012-Plenário);

1.7 Obras Públicas Fiscalizadas

Em 2012, o TCU realizou 200 fiscalizações *in loco* as quais contemplaram as mais relevantes funções orçamentárias detentoras de recursos do Orçamento União de 2012. Entre as auditorias destacaram funções Transporte, Energia, Educação, Gestão Ambiental e Saneamento, com 100, 30, 20, 14 e 12 fiscalizações, respectivamente. O montante de recursos orçamentários fiscalizados foi superior a R\$ 38 bilhões. A função Energia foi a que apresentou maior volume de recursos fiscalizados (R\$ 22,9 bilhões – 59,78%). Em segundo lugar apareceu a função Transporte (R\$ 8,4 bilhões – 22,07%).

Das 200 obras fiscalizadas, foram apontados indícios de irregularidades graves em 124 obras. Desses, em 22 casos, os indícios são potencialmente paralisadores de contrato, convênio, etapa, parcela ou trecho de obra; em 6 casos, recomendou-se retenção cautelar e em outros 96 casos, os indícios não ensejam a descontinuidade das obras.

No conjunto das 200 fiscalizações, foram registrados 714 achados de auditoria, distribuídos em diversas áreas. Percebe-se uma grande incidência de indícios de irregularidade envolvendo processo licitatório, orçamento da obra (sobrepço/superfaturamento) e projeto básico/executivo deficiente ou desatualizado.

A relação das obras com indícios de irregularidades graves detectadas pelo Tribunal está disponível para consulta na página da CMO e também no Portal TCU - <http://www.tcu.gov.br>. (Acórdão nº 2.928/2012-Plenário).

1.8 Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares

OE4FEA9127

OE4FEA9127



Durante o 4º trimestre de 2012, foram autuados 34 processos de solicitação do Congresso Nacional. No mesmo período, foram apreciados 21 processos dessa natureza. Ao final do trimestre, estavam em tramitação, no Tribunal, 74 processos de solicitação do Congresso Nacional.

Além disso, o TCU participou de diversas reuniões e audiências públicas promovidas pelas comissões técnicas de ambas as Casas do Congresso Nacional.

1.9 Atuação Internacional

O Relatório registra que, no cenário internacional, o TCU integra importantes organismos multilaterais de fiscalização, entre eles a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), a Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) e a Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile. O Tribunal participa, ainda, de eventos com entidades de fiscalização superior no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

No período, os ministros do TCU participaram dos seguintes eventos:

- a) no período de 3 a 6 de outubro, o Ministro-Substituto Augusto Sherman participou da 12ª Reunião do Comitê Diretivo do Grupo de Trabalho em Auditoria Ambiental da INTOSAI (*Work Group on Environmental Auditing – WGEA*), realizada em Jaipur, Índia. A reunião destinou-se à apresentação dos resultados do Plano de Trabalho relativo a 2011-2013, bem como à estruturação do Plano de Trabalho para 2014-2016 do WGEA;
- b) nos dias 8 e 9 de outubro, o Ministro-Substituto Weder de Oliveira esteve na Cidade do México para representar o Tribunal no Seminário “Desafios da Prestação de Contas na América Latina”, promovido pela *Red por La Rendicion de Cuentas (RRC)*, entidade que congrega inúmeras organizações acadêmicas e instituições públicas, como a Auditoria Superior da Federação Mexicana (ASF) e a Faculdade Latinoamericana de Ciências Sociais (Flacso);

OE4FEA9127

OE4FEA9127



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

- c) no dia 23 de outubro, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, recebeu a visita de Henri Ayebe Ayssi, Ministro-Delegado junto à Presidência da República de Camarões, que estava acompanhado do Embaixador daquele País no Brasil, Martin Mbeng, e de Assessores;
- d) no dia 24 de outubro, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, acompanhado do Ministro Augusto Nardes, recebeu visita de cortesia do Ministro Laudemar Aguiar, Secretário do Comitê Nacional de Organização da Rio+20 – Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável;
- e) no período de 07 a 10 de novembro, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, e o Ministro Walton Alencar Rodrigues participaram da abertura da 15ª Conferência Internacional Anticorrupção (IACC), no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília;
- f) no período de 24 a 26 de outubro, a Ministra Ana Arraes, representando o Secretário-Geral da OISC/CPLP, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, participou das Reuniões do Conselho Diretivo e da VII Assembleia Geral da Organização das Instituições Superiores de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP), realizadas na Cidade da Praia, Cabo Verde. Os assuntos tratados foram a respeito da adesão da Câmara de Contas de Timor-Leste como membro de pleno direito da OISC/CPLP, situação atual da execução do Plano Estratégico (PET) 2011-2016 da Organização, a recondução da sede da Secretaria-Geral da Organização ao TCU durante o biênio 2013-2014 e a Declaração da Cidade da Praia;
- g) no dia 6 de novembro, o Presidente, Ministro Benjamin Zymler fez a abertura a XXII Assembleia Geral da Olacefs. O evento que ocorreu em Gramado (RS);
- h) no período de 5 a 10 de novembro, o Vice-Presidente do TCU, Ministro Augusto Nardes, foi eleito por aclamação pela XXII Assembleia Geral da

OE4FEA9127

OE4FEA9127



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs), realizada na cidade de Gramado, Rio Grande do Sul para o triênio 2013-2015;

- i) entre os dias 12 e 16 de novembro, representante do TCU participou da II Reunião com a equipe da *Contraloría General de La República Del Perú (CGR)*. A reunião que ocorreu em Lima teve o objetivo auxiliar na elaboração da matrix de planejamento, a partir das atividades realizadas pela equipe de auditoria peruana até o momento;
- j) no dia 4 de dezembro, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, realizou a abertura do Seminário Internacional de Auditoria Financeira no Setor Público. O objetivo do encontro, promovido pelo TCU, foi debater o papel da auditoria financeira como mecanismo de fiscalização governamental;
- k) nos dias 26 e 27 de novembro, o Ministro Aroldo Cedraz, representou o TCU no seminário “Auditando as parcerias-público privadas: o trabalho continua”. O evento, realizado em Haia, na Holanda, foi coordenado pela Corte de Contas da Holanda e contou com o apoio do Tribunal. Participaram da discussão, representantes de mais de sessenta países e de organismos internacionais;

1.10 Gestão de Pessoas

O quadro de pessoal da Secretaria do TCU dispõe de 2.695 cargos efetivos, dos quais 2.657 estavam ocupados no final do trimestre. No período, houve 15 vacâncias, sendo 8 no cargo de Auditor Federal, 6 no cargo de Técnico Federal e 1 no cargo de Auxiliar.

1.11 Recursos Humanos e Financeiros

O orçamento do Tribunal para o ano de 2012 apresentou dotação de R\$ 1,3 bilhão, dos quais R\$ 1,1 corresponde a despesas com pessoal (87,9%).

É o relatório.

OE4FEA9127

OE4FEA9127



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

2 VOTO

Do exposto, observa-se que o TCU agiu dentro de suas competências constitucionais e legais no período em exame, tendo, inclusive, nos termos relatados, adotado as providências pertinentes junto aos órgãos e entidades auditados com vistas à correção das irregularidades detectadas. Em consequência, **VOTO** no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Relatório de Atividades relativo ao 4º Trimestre de 2012 daquela Corte de Contas e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, em de de 2013

Deputado **FÁBIO RAMALHO**

Relator

0E4FEA9127

0E4FEA9127